



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 90.540, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**Imóvel:** Uma Fração ideal de 16,667%, edificado no **Lote 4/5 da quadra 20**, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de 600,00m²**. Confrontando pela Frente com a **Rua 06**, que corresponderá ao **Duplex 05**, localizado no Edifício **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATHÁLIA III, no Térreo, contendo:** 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação e 01 escada. **No Pavimento Superior, contendo:** 01 banheiro, 02 quartos, 01 circulação e 01 varanda. Com a área privativa total de 94,14m², sendo 81,64m² de área privativa da unidade coberta; 12,50m² de área privativa da unidade descoberta (vaga de estacionamento); 47,945m² de área de uso comum descoberta, 81,64m² de área total construída, área da fração do terreno de 100,00m² ou fração ideal de 16,667%. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUVIP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**, CNPJ-12.575.519/0001-87, com sede na Chácara 35, Lote 03, Setor Habitacional Samambaia, Vicente Pires, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-04=83.604**, deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 118.888, em 04/02/2021**. Dou fé; Registrado em 02/03/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos, redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela): R\$ 22,00.

---

**AV-01=90.540- CONSTRUÇÃO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 118.888, em 04/02/2021, instruído com: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nº 227025/20, emitido em 23/12/2020, Carta de Habite-se nº DZ00572H2020 expedida em 10/12/2020 pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO, para averbar a construção do **Duplex 05 do RESIDENCIAL NATHÁLIA III**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de **R\$ 86.081,98**. Com a área edificada de 81,64m². Dou fé.; Registrado em 02/03/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos, redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela): R\$ 223,22.

---

**AV-02=90.540- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedo a esta averbação, a requerimento da incorporadora, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 118.888, em 04/02/2021, para instituir o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATHÁLIA III**, na forma do Instrumento Particular datado em 18/12/2020, registrado sob o nº **R-04=83.604**, de acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei 4591, de 16.12.1964, e com a documentação relacionada no art. 32 da citada Lei, já devidamente arquivada neste cartório, no processo de incorporação do Condomínio. Dou fé.; Registrado em 02/03/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos, redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela): R\$ 1,85.

---

**AV-03=90.540- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 118.888, em 04/02/2021, procede-se à esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob o nº **3.518**, livro 03 do Registro Auxiliar. Dou fé.; Registrado em 02/03/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos, redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela): R\$ 14,05.

---

**AV-04=90.540 - DESENQUADRAMENTO PCVA** - Averbo o presente para constar que em virtude de

informação contida no e-mail: seh6902df@caixa.gov.br datado de 22/03/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 120.185, em 05/04/2021, foi o condomínio objeto do **R-04=83.604** e seus demais atos desenquadrados do PCVA ensejando a complementação de emolumentos pelo proprietário no valor R\$ 6.608,47 (§ 3º, do art. 42, da lei no 11.977/2009). Dou fé; Registrado em 05/04/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ Atos gratuitos do RI

---

**AV-05=90.540 - AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 125.222, em 29/09/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.29.00020.004/5.5. Dou fé; Registrado em 01/10/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 17,03

---

**R-06=90.540 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL À CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) - RECURSOS DO FGTS. nº 8.4444.2595218-6**, datado de 23/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 125.222, em 29/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **CONSTRUVIP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ-12.575.519/0001-87, com sede na Chácara 35, Lote 03, Setor Habitacional Samambaia, Vicente Pires, Brasília - DF, ao adquirente: **RENATO CLEBER VERISSIMO COSTA**, nascido em 22/12/1977, CI-1.579.889-SSP/DF e CPF-709.902.121-49, brasileiro, solteiro, caixa, residente e domiciliado na QNP 32 Conjunto G Casa 14, Ceilândia Sul, Brasília - DF, pelo preço de R\$155.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 28/09/2021, guia do ITBI nº 4304254 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$155.000,00. Dou fé; Registrado em 01/10/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 1.002,20

---

**R-07=90.540 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL À CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) - RECURSOS DO FGTS. nº 8.4444.2595218-6**, datado de 23/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 125.222, em 29/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **RENATO CLEBER VERISSIMO COSTA**, qualificado no R.6, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$116.806,20**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 155.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 663,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/10/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 01/10/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 744,05

---

**AV-08=90.540- COMPLEMENTAÇÃO** - Averbo o presente para constar, que atendendo preceito disposto no § 3º, do art. 42, da Lei no 11.977/2009, conforme notificação prenotada neste Serviço Registral sob o nº 125.917, em 01/11/2021, em virtude do desenquadramento objeto da AV-04 datado de 05/04/2021, o incorporador promoveu o pagamento referente a complementação de emolumentos no valor de R\$ 6.608,47. Dou fé. Registrado em 01/11/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 34,05.

---

**AV-09=90.540 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 21 de outubro de 2022, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 137.399 em 04/11/2022, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 156.411,43 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 90.540 e R-07, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO  
Registro de Imóveis e Anexos  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial Registrador



decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 17/10/2022, guia do ITBI nº 4480767 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 156.411,43. Dou fé; Registrado em 07/12/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 665,90.

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **07 de dezembro de 2022**

Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente

Pedido de Certidão Nº: 144861  
Certidão.....:R\$ 78,59  
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 3,93  
Taxa Judiciária.....:R\$ 17,42  
\*Fundos Estaduais...:R\$ 16,70  
Valor Total.....:R\$ 116,64  
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DPA2Q-WPMH5-FYMGY-666CW

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DPA2Q-WPMH5-FYMGY-666CW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>